



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo: 1616/1/2026

- **Área Requisitante:**

Setor de Compras - Almoxarifado da Diretoria Municipal de Saúde

- **Objeto:**

Registro e Preço para eventual aquisição de camisetas e uniformes com estamparias diversas conforme demanda da Diretoria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.

- **Descrição dos Itens:**

- 1) CAMISETAS EM MALHA FRIA - PV, (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), MODELO NORMAL E/OU BABY LOOK: GOLA EM DECOTE "V" E/OU "CARECA", COM RIBANA EM MALHA DE 1,5 CM, MANGAS CURTAS, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160 g/m², COM PINTURA EM SERIGRAFIA (SILK- SCREEN), IMPRESSAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS, EM CORES VARIADAS TANTO AS MALHAS QUANTO AS ESTAMPAS (A COMBINAR), NOS TAMANHOS ADULTOS "PP, P, M, G, GG e EXG".
- 2) CAMISETA EM MALHA FRIA - PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), BORDADA, MODELO NORMAL E/OU BABY LOOK, GOLA "CARECA" E/OU GOLA EM DECOTE "V", COM RIBANA EM MALHA DE 1,5CM, MANGAS CURTAS, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M². COM BORDADOS ELETRONICOS DE ALTA DEFINIÇÃO NA FRENTE, COSTAS E MANGAS, EM CORES VARIADAS (A COMBINAR), TANTO AS MALHAS QUANTO OS BORDADOS. OS BORDADOS DEVERÃO RECEBER ENTRETELA INTERNA PARA NÃO AGRIDIR A PELE DO USUÁRIO, NOS TAMANHOS ADULTO " PP, P, M, G, GG e EXG".
- 3) COLETE DE IDENTIFICAÇÃO "ACE/ACS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA" CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, (COMPOSIÇÃO MINIMA DE 70% POLIÉSTER E 30 % DE ALGODÃO), FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER TIPO JACARÉ, COM BOLSOS FRONTAIS E BORDADOS ELETRÔNICOS DE IDENTIFICAÇÃO. NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG e EXG.
- 4) CALÇA BRIM UNISEXX TECIDO: BRIM PROFISSIONAL (100% ALGODÃO OU MISTO POLIÉSTER/ ALGODÃO) GRAMATURA MÍNIMA 200 g/m² COR: CONFORME SECRETARIA (AZUL ESCURO, CINZA OU PRETA), FECHAMENTO FRONTAL DE ZÍPER RESISTENTE DE NYLON OU METAL, E BOTÃO DE ALTA RESISTÊNCIA: ADEQUADA AO USO DIÁRIO E LAVAGENS FREQUENTES. TAMANHOS: P, M, G, GG e EXG, OU SUPERIOR, CONFORME DEMANDA.
- 5) CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV 50+, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 91% E ELASTANO 9% PARA PROTEÇÃO DOS RAIOS UVA E UVB, SEM NECESSIDADE DE PASSAR, TECIDO RESPIRÁVEL COM TECNOLOGIA DRY-FIT, COM COSTURAS REFORÇADAS, GOLA CARECA, CORES VARIADAS, COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA/SILK-SCREEN, (FRENTE, COSTAS E MANGAS), NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG e EXG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6) JALECO MANGA LONGA UNISSEX COM BORDADO. CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE (100% POLIÉSTER) OU MICROFIBRA DE ALTA PADRONIZAÇÃO, NA COR BRANCA. MODELO COM COMPRIMENTO LONGO, GOLA ESPORTE E FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES EMBUTIDOS OU APARENTES. POSSUIRÁ 03 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (01 SUPERIOR ESQUERDO E 02 INFERIORES). COM BORDADOS ELETRÔNICOS DE ALTA DEFINIÇÃO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EXG."

De acordo com a definição do artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os itens deste procedimento classificam-se como "bens comuns".

- **Fundamentação da Aquisição:**

Considerando que não há, no momento, licitação vigente que contemple a aquisição de uniformes e camisetas para atender às necessidades da Diretoria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde com adequada identificação dos profissionais perante a população;

Considerando que a utilização de uniformes padronizados proporciona maior segurança aos usuários, facilita a identificação dos servidores, fortalece a identidade institucional e contribui para a organização dos serviços prestados;

Considerando a necessidade de aquisição de camisetas personalizadas destinadas às campanhas de conscientização e prevenção à saúde, realizadas ao longo do ano conforme o calendário do Ministério da Saúde, justifica-se a presente contratação.

***Especificação do Objeto**

1- Especificações gerais das camisetas (Itens 1 e 2)

Material (tecido)

As camisetas poderão ser confeccionadas em:

- Malha fria (poliéster e viscose);
- Gramatura mínima: 160 g/m².

I- O tecido deverá apresentar:

- Boa resistência ao uso;
- Estabilidade dimensional;
- Toque macio e confortável;
- Uniformidade da cor e textura

Não serão aceitas camisetas que apresentem:

Defeitos de tecelagem, manchas, desbotamento irregular, furos ou rasgos e diferenças de tonalidade entre as peças do mesmo lote.

Confeção e costura

As camisetas deverão possuir:

- Costuras reforçadas e uniformes;
- Acabamento em máquina industrial;
- Laterais com costura firme;
- Bordas do tecido over locadas ou chuleadas;
- Golas com acabamento em ribana
- Mangas com bainha reforçadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Bordados em máquina industrial

Não Serão aceitas peças com:

- Costuras tortas, abertas, fios soltos e defeitos de acabamento.

Estamparia

A personalização das camisetas deverá ser realizada por meio de:

- Serigrafia (Silk Screen) compatível com o tecido.
- (bordado eletrônico), conforme layout fornecido pela Administração.
- A estampa e o bordado poderão ser aplicados na frente, costas e manga; ou em mais de uma dessas áreas.
- Logotipos institucionais;
- Brasão do Município;
- Textos institucionais;
- Imagens;
- Elementos gráficos de campanhas públicas.

As artes serão fornecidas pela diretoria requisitante.

Cores das camisetas

As camisetas poderão ser confeccionadas em cores variadas, conforme necessidade da Diretoria.

A cor do tecido será definida no momento da solicitação de cada pedido, de acordo com a identidade visual da campanha, evento ou programa institucional.

Poderão ser utilizadas cores claras e escuras, tais como: branco, preto, azul, vermelho, verde, amarelo ou outras tonalidades definidas por esta diretoria.

Etiqueta Obrigatória

Cada camiseta deverá conter etiqueta interna com:

- Identificação do fabricante; CNPJ, país de origem, composição do tecido, tamanho da peça, instruções de lavagem.

Tamanhos

As camisetas deverão seguir modelagem padrão do mercado brasileiro.

Tamanho Largura/ Comprimento

PP	48 cm	66 cm
P	50 cm	68 cm
M	52 cm	70 cm
G	54 cm	72 cm
GG	58 cm	75 cm
EXG	62 cm	78 cm

Admite-se variação de até ± 3 cm nas medidas.

A Administração poderá solicitar amostra da matriz de tamanhos antes do primeiro fornecimento.

2-- Especificações gerais das calças tipo Brim (Item 4)

- Confeccionada em tecido tipo **brim/sarja 3x1**, de alta resistência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Composição do tecido: **100% algodão** ou **mínimo de 65% poliéster e 35% algodão (misto)**, conforme a necessidade da Administração, mantendo resistência e conforto.
- Gramatura mínima: **230 g/m²**.
- Cintura com elástico total ou meio elástico nas laterais, com passantes para cinto.
- Fechamento frontal por zíper de nylon ou metal e botão resistente.
- Costuras duplas reforçadas nos pontos de maior esforço.
- Linha de costura em poliéster de alta resistência.
- Dois bolsos frontais tipo faca.
- Dois bolsos traseiros chapados.
- Opcionalmente poderá possuir bolso lateral tipo cargo, desde que solicitado no Termo de Referência.
- Bainha reforçada.
- Acabamento sem fios aparentes, defeitos de costura ou falhas no tecido.
- Tecido com boa resistência à abrasão, ao rasgo e às lavagens frequentes.
- Cor conforme necessidade da Administração (azul-marinho, cinza, cáqui, verde, preto, branco ou outra definida no pedido).

Qualidade

A peça deverá apresentar:

- Excelente acabamento;
- Uniformidade na tonalidade;
- Costuras alinhadas e reforçadas;
- Ausência de manchas, furos, defeitos de tecelagem ou desfiamentos;
- Etiqueta contendo composição do tecido, tamanho, instruções de lavagem e identificação do fabricante, em conformidade com a legislação vigente.

Tamanhos

Tamanho Cintura (cm) Quadril (cm) Comprimento Total (cm)

PP	68 a 72	86 a 90	100
P	73 a 78	91 a 96	101
M	79 a 86	97 a 104	103
G	87 a 94	105 a 112	104
GG	95 a 102	113 a 120	105
EXG	103 a 110	121 a 128	106

Tolerância dimensional: ± 2 cm.

CrITÉRIOS de Aceitação

A contratante poderá rejeitar peças que apresentem:

- Gramatura inferior à especificada;
- Defeitos de costura ou acabamento;
- Encolhimento ou deformação superiores aos limites normalmente aceitos após lavagem;
- Diferença de tonalidade entre peças do mesmo lote;
- Medidas fora da tolerância estabelecida.

Garantia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O fornecedor deverá garantir as peças contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de **90 (noventa) dias**, contados do recebimento definitivo.

Embalagem

As peças deverão ser entregues individualmente embaladas em saco plástico transparente, identificadas com o tamanho correspondente e acondicionadas em caixas adequadas para transporte, preservando sua integridade até a entrega.

3- Especificações gerais Colete profissional (Item 3)

- Colete profissional confeccionado em tecido Rip Stop, de alta resistência mecânica.
- Composição do tecido:
- 70% poliéster e 30% algodão, ou
- 100% algodão, desde que atenda aos requisitos mínimos de resistência, durabilidade e conforto.
- Gramatura mínima: **210 g/m²**.
- Modelo unissex.
- Gola em "V".
- Fechamento frontal por **zíper reforçado tipo jacaré**, de abertura total.
- Acabamento com costuras duplas reforçadas nos pontos de maior esforço.
- Mínimo de **04 (quatro) bolsos frontais funcionais**, distribuídos de forma a facilitar o transporte de materiais de trabalho, sendo:
- 02 bolsos superiores com fechamento por lapela e velcro ou botão de pressão;
- 02 bolsos inferiores amplos.
- Poderá possuir porta-canetas e argola para fixação de crachá ou acessórios, quando solicitado.
- Barras com acabamento reforçado.
- Cor conforme definição da Administração (ex.: azul-marinho, azul royal, cáqui, cinza ou outra especificada no pedido).

Bordados

O colete deverá possuir bordados computadorizados (bordado eletrônico), com excelente definição e acabamento, conforme layout fornecido pela Administração.

Deverão ser aplicados, no mínimo:

- Identificação do órgão ou Município no peito esquerdo;
- Identificação da função no peito direito ou costas, conforme especificação da contratante.

Exemplos de identificação:

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS;
- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE;
- VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

As artes, dimensões, cores e posicionamento dos bordados serão fornecidos pela contratante antes da produção.

Qualidade

O produto deverá apresentar:

- Tecido resistente ao rasgo e à abrasão;
- Boa estabilidade dimensional após lavagens;
- Excelente acabamento;
- Costuras uniformes e reforçadas;
- Zíper funcionando perfeitamente;
- Bordados sem falhas, fios soltos ou desalinhamentos;
- Ausência de manchas, defeitos de fabricação ou diferenças de tonalidade entre peças do mesmo lote.

Cada peça deverá possuir etiqueta contendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- composição do tecido;
- tamanho;
- instruções de lavagem;
- identificação do fabricante, em conformidade com a legislação vigente.

Tamanhos

Tamanho Tórax (cm) Cintura (cm) Comprimento (cm)

P	88 a 96	80 a 88	66
M	97 a 104	89 a 96	69
G	105 a 112	97 a 104	72
GG	113 a 120	105 a 112	75
EXG	121 a 128	113 a 120	78

Tolerância dimensional: ± 2 cm.

CrITÉRIOS de Aceitação

Serão recusadas peças que apresentem:

- tecido diferente do especificado;
- gramatura inferior à mínima exigida;
- costuras abertas, tortas ou com falhas;
- zíper com defeito ou funcionamento inadequado;
- bordados com erros de grafia, posicionamento ou cores;
- medidas fora da tolerância estabelecida;
- defeitos de acabamento, manchas, rasgos ou desfiamentos.

Garantia

O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de **90 (noventa) dias** contra defeitos de fabricação, costuras, zíperes, bordados e demais componentes, contados a partir do recebimento definitivo.

Embalagem

Cada colete deverá ser acondicionado individualmente em embalagem plástica transparente, devidamente identificado com o tamanho, permitindo sua conferência sem abertura da embalagem. As peças deverão ser entregues em caixas apropriadas, preservando sua integridade durante o transporte e armazenamento.

4-- Especificações gerais Camisa Manga Longa Proteção UV50+ (Item 5)

- Camisa de manga longa, modelo unissex.
- Confeccionada em malha tecnológica com proteção solar permanente.
- Composição do tecido:
- 91% poliamida e 9% elastano, ou tecido de composição equivalente, desde que apresente desempenho igual ou superior quanto à proteção UV, conforto, elasticidade e durabilidade.
- Fator de Proteção Ultravioleta (FPU/UPF) mínimo 50+, proporcionando proteção contra os raios UVA e UVB, comprovada por laudo técnico emitido por laboratório acreditado ou certificado do fabricante.
- Tecido de secagem rápida (**Dry Fit** ou tecnologia equivalente), respirável, leve e com gerenciamento de umidade, favorecendo a evaporação do suor.
- Gramatura mínima: **145 g/m²**.
- Gola careca (redonda), confeccionada em ribana ou no próprio tecido, com acabamento reforçado.
- Mangas longas com bainha reforçada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Costuras reforçadas, utilizando linha de alta resistência, sem falhas ou fios aparentes.
- Acabamento que proporcione conforto, liberdade de movimentos e resistência ao uso contínuo.
- Tecido com boa estabilidade dimensional, resistente à formação de bolinhas (pilling) e ao desbotamento após lavagens.
- Não deverá exigir passadoria para uso rotineiro, mantendo boa aparência após lavagem e secagem conforme instruções do fabricante.
- Cores conforme definição da Administração (ex.: azul-marinho, azul royal, branco, cinza, verde ou outras constantes no pedido).

Personalização

A camisa deverá possuir personalização por impressão (silk screen, DTF, sublimação ou outra tecnologia compatível com o tecido), conforme especificação da contratante.

A personalização poderá compreender:

- Logomarca do Município ou órgão no peito esquerdo;
- Identificação da Secretaria ou Departamento;
- Identificação da função (ACS, ACE, Vigilância Sanitária ou outra), na frente, manga ou costas, conforme layout fornecido pela Administração.

As artes, dimensões, cores e posicionamento serão fornecidos pela contratante antes da produção.

A impressão deverá apresentar:

- excelente definição;
- alta resistência às lavagens;
- cores uniformes;
- ausência de descascamentos, rachaduras ou desbotamento precoce.

Qualidade

O produto deverá apresentar:

- proteção UV permanente conforme especificação do fabricante;
- tecido macio, respirável e confortável;
- excelente acabamento;
- costuras alinhadas e reforçadas;
- uniformidade de cor entre as peças do mesmo lote;
- ausência de manchas, furos, desfiamentos, defeitos de tecelagem ou costura.

Cada peça deverá possuir etiqueta contendo:

- composição do tecido;
- tamanho;
- instruções de conservação;
- identificação do fabricante, em conformidade com a legislação vigente.
-

Tamanhos

Tamanho Tórax (cm) Cintura (cm) Comprimento (cm)

P	88 a 96	80 a 88	68
M	97 a 104	89 a 96	71
G	105 a 112	97 a 104	74
GG	113 a 120	105 a 112	77
EXG	121 a 128	113 a 120	80

Tolerância dimensional: ±2 cm.

Critérios de Aceitação

Serão rejeitadas as peças que apresentarem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- fator de proteção UV inferior ao especificado;
- tecido diferente da composição ou qualidade exigida;
- gramatura inferior à mínima estabelecida;
- costuras abertas, tortas ou com falhas;
- impressão com erros, baixa definição, desalinhamento ou defeitos;
- diferenças de tonalidade entre peças do mesmo lote;
- medidas fora da tolerância prevista;
- defeitos de acabamento, manchas, rasgos ou desfiamentos.

Garantia

O fornecedor deverá garantir as peças pelo prazo mínimo de **90 (noventa) dias** contra defeitos de fabricação, costuras, tecido, proteção UV e personalização, contados do recebimento definitivo.

Embalagem

Cada camisa deverá ser entregue individualmente embalada em saco plástico transparente, identificada com o respectivo tamanho, acondicionada em embalagem apropriada para transporte e armazenamento, preservando sua integridade até a entrega.

5- Especificações gerais Jaleco profissional unissex (Item 6)

- Jaleco profissional, modelo unissex.
- Comprimento longo, cobrindo parcialmente as coxas.
- Confeccionado em tecido de alta resistência e fácil manutenção, com uma das seguintes composições:
- Tecido gabardine 100% poliéster, ou
- Microfibra de alta padronização;
- Gramatura mínima: 150 g/m².
- Cor: **Branca**.
- Gola esporte (gola tipo blazer);
- Fechamento frontal por botões resistentes, na cor compatível com o tecido, embutidos ou aparentes;
- Manga longa com bainha reforçada e punhos com acabamento adequado.
- Costuras duplas ou reforçadas nos pontos de maior esforço.
- Modelo com abertura frontal total.
- Dois bolsos frontais inferiores, tipo chapado, confeccionados no mesmo tecido do jaleco, com costuras reforçadas.
- Acabamento interno e externo de excelente qualidade, sem fios aparentes ou imperfeições.

Bordado

O jaleco deverá possuir bordado computadorizado (bordado eletrônico), conforme layout fornecido pela Administração.

A personalização poderá contemplar:

- Logomarca do Município ou órgão no peito esquerdo;
- Nome da Secretaria, Unidade ou Departamento;
- Identificação da função ou categoria profissional, quando solicitado.

As artes, dimensões, cores, posicionamento e quantidade de bordados serão definidos pelo setor solicitante antes da produção.

Os bordados deverão apresentar:

- excelente definição;
- cores firmes;
- acabamento limpo;
- resistência às lavagens, sem desfiamentos ou deformações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Qualidade

O produto deverá apresentar:

- excelente acabamento;
- tecido uniforme e resistente;
- costuras alinhadas e reforçadas;
- botões firmemente fixados;
- ausência de manchas, rasgos, furos, desfiamentos ou defeitos de fabricação;
- estabilidade dimensional após lavagens, sem deformações excessivas.

Cada peça deverá conter etiqueta com:

- composição do tecido;
- tamanho;
- instruções de lavagem e conservação;
- identificação do fabricante, em conformidade com a legislação vigente.

Tamanhos

Tamanho Tórax (cm) Cintura (cm) Comprimento do Jaleco (cm)

P	88 a 96	80 a 88	90
M	97 a 104	89 a 96	93
G	105 a 112	97 a 104	96
GG	113 a 120	105 a 112	99
EXG	121 a 128	113 a 120	102

Tolerância dimensional: ± 2 cm.

CrITÉRIOS de Aceitação

Serão rejeitadas as peças que apresentarem:

- tecido diferente do especificado ou de qualidade inferior;
- gramatura inferior à mínima exigida;
- costuras abertas, desalinhadas ou com falhas;
- botões mal fixados ou com defeitos;
- bordados com erros de grafia, posicionamento, cores ou acabamento;
- medidas fora da tolerância estabelecida;
- defeitos de acabamento, manchas, rasgos, furos ou desfiamentos.

Garantia

O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de **90 (noventa) dias** contra defeitos de fabricação, costuras, botões, tecido e bordados, contados a partir do recebimento definitivo.

Embalagem

Cada jaleco deverá ser entregue individualmente acondicionado em embalagem plástica transparente, identificado com o respectivo tamanho, protegido contra poeira e umidade, e acondicionado em caixas adequadas para transporte, preservando sua integridade até a entrega.

- Exigência de Amostras:

- ✓ O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação do Pregoeiro, 01 (uma) amostra de tamanho M ou G para cada um dos itens arrematados.
- ✓ A amostra será avaliada pela equipe técnica da Secretaria requisitante para verificação de conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência (composição do tecido, gramatura, qualidade das costuras, zíperes, botões e acabamento do bordado/impressão).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Caso a amostra apresentada não atenda às exigências técnicas, a proposta será desclassificada, procedendo-se à convocação do licitante subsequente, sucessivamente.
- ✓ A amostra da empresa vencedora ficará retida na Administração Pública para servir de padrão de qualidade na entrega definitiva dos lotes."

- **Modelo de Execução do Objeto:**

Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

- **Do Fornecimento, Local e Prazo de Entrega:**

O fornecimento do produto de que trata esse Termo de Referência será realizado em **entrega parcelada, conforme demanda da diretoria**, nas condições estabelecidas a seguir:

Os produtos têxteis deverão ser entregues na Diretoria Municipal de Saúde, situado na Rua Padre José Marins, nº 351, Centro, CEP: 18660-024 - Centro de Saúde "Benedito de Souza", **em até 10 (dez) dias úteis, após a sua solicitação (Pedido de Compra)**, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h, **INDEPENDENTE DE VALOR MÍNIMO DE FATURAMENTO DE PEDIDO.**

O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado e solicitado pela detentora antes do seu término.

Os produtos têxteis deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal e serão recusados, na hipótese de estarem em desacordo com a especificação do presente Termo de Referência.

Os produtos têxteis deverão ser acondicionados em embalagens individuais apropriadas, separados por tamanho e identificados por meio de etiqueta do lado externo e obedecendo as características técnicas descritas neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela empresa.

A Contratante poderá solicitar à Contratada sua matriz de tamanho para provas e/ou definir tamanhos considerando outras matrizes;

O produto têxtil não poderá encolher ou ficar retorcido após sucessivas lavagens;

Deverá receber limpeza de fios e linhas excedentes das costuras;

As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios, bem como devem ser planas a fim de evitar enrugamentos no decorrer do uso e das lavagens;

A empresa deverá tomar todas as precauções necessárias para evitar o desfiação do tecido e o esgarçamento das costuras; as bordas do tecido devem ser chuleadas ou over locadas (o corte picotado com tesoura especial não é suficiente) de modo a obter-se um artigo de qualidade e fino acabamento;

Poderá ocorrer aplicação/impressão em somente uma área (frente/costas/mangas) e/ou duas ou mais áreas, com traços laterais e inclusive nas mangas;

Caberá a Contratante escolher a arte, imagem, estampa, dizeres, letreiros e/ou brasão das camisetas, conforme o interesse do setor competente;

Cada peça deverá trazer, internamente, etiqueta com as seguintes informações: nome do fabricante (razão social), nº de inscrição no CNPJ, país de origem, número (indicação de tamanho do manequim); identificação/composição do tecido e símbolos de lavagem (tratamentos e cuidados para conservação);

As etiquetas do fabricante do tecido, do confeccionador e do número do manequim devem ser fixadas internamente na costura da gola, sendo estas em tecido de algodão com tinta indelével própria para tecido.

- **Estimativa da Quantidade e do Valor:**

O quantitativo foi mensurado tendo como base o Documento de Formalização de Demanda anexado ao processo administrativo, não tendo no momento outro objeto compatível para ser inserido ao mesmo processo de compra. Para aferição do preço máximo aceitável, foi realizada a **pesquisa direta com 01 (um) potencial fornecedor** com a composição de custos unitários correspondentes na plataforma para consulta de preços disponíveis: **NP - Banco de Preços e BLL Compras.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A metodologia de cálculo para obtenção do preço estimado foi a **MÉDIA ARITIMÉTICA SIMPLES** obtido nas pesquisas de preços.

- **Da Estimativa de Preços e das quantidades:**

O **VALOR MÁXIMO** para aquisição do objeto deste Termo de Referência é o seguinte:

ITEM	PRODUTO	QDE.	UNID. FORN	CUSTO MÉDIO UNITÁRIO	CUSTO MÉDIO TOTAL
1	CAMISETAS EM MALHA FRIA - PV, (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), MODELO NORMAL E/OU BABY LOOK: GOLA EM DECOTE "V" E/OU "CARECA", COM RIBANA EM MALHA DE 1,5 CM, MANGAS CURTAS, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160 g/m2, COM PINTURA EM SERIGRAFIA (SILK- SCREEN), IMPRESSAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS, EM CORES VARIADAS TANTO AS MALHAS QUANTO AS ESTAMPAS (A COMBINAR), NOS TAMANHOS ADULTOS "PP, P, M, G, GG e EXG".	600	UN	R\$ 47,33	R\$ 28.398,00
2	CAMISETA EM MALHA FRIA - PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), BORDADA, MODELO NORMAL E/OU BABY LOOK, GOLA "REDONDA" E/OU GOLA EM DECOTE "V", COM RIBANA EM MALHA DE 1,5CM, MANGAS CURTAS, BORDADA NA FRENTE, COSTAS E MANGAS, EM CORES VARIADAS (A COMBINAR), TANTO AS MALHAS QUANTO OS BORDADOS, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160/M2, NOS TAMANHOS ADULTO " PP, P, M, G, GG e EXG".	300	UN	R\$ 53,00	R\$ 15.900,00
3	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO "ACE/ACS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA" CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, (COMPOSIÇÃO MINIMA DE 70% POLIÉSTER E 30 % DE ALGODÃO), FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER TIPO JACARÉ, COM BOLSOS FRONTAIS E BORDADOS ELETRÔNICOS DE IDENTIFICAÇÃO. NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG e EXG.	40	UN	R\$ 97,33	R\$ 3.893,20
4	CALÇA BRIM UNISSEX TECIDO: BRIM PROFISSIONAL (100% ALGODÃO OU MISTO POLIÉSTER/ ALGODÃO) GRAMATURA MÍNIMA 200 g/m ² COR: CONFORME SECRETARIA (AZUL ESCURO, CINZA OU PRETA), FECHAMENTO FRONTAL DE ZÍPER RESISTENTE DE NYLON OU METAL, E BOTÃO DE ALTA RESISTÊNCIA: ADEQUADA AO USO DIÁRIO E LAVAGENS FREQUENTES. TAMANHOS:	75	UN	R\$ 77,50	R\$ 5.812,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	P, M, G, GG e EXG, OU SUPERIOR, CONFORME DEMANDA.				
5	CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV 50+ , CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 91% E ELASTANO 9% PARA PROTEÇÃO DOS RAIOS UVA E UVB, SEM NECESSIDADE DE PASSAR, TECIDO RESPIRÁVEL COM TECNOLOGIA DRY-FIT, COM COSTURAS REFORÇADAS, GOLA CARECA, CORES VARIADAS, COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA/SILK-SCREEN, (FRENTE, COSTAS E MANGAS), NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG e EXG.	40	UN	R\$ 87,67	R\$ 3.506,80
6	JALECO MANGA LONGA UNISSEX COM BORDADO. CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE (100% POLIÉSTER) OU MICROFIBRA DE ALTA PADRONIZAÇÃO, NA COR BRANCA. MODELO COM COMPRIMENTO LONGO, GOLA ESPORTE E FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES EMBUTIDOS OU APARENTES. POSSUIRÁ 03 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (01 SUPERIOR ESQUERDO E 02 INFERIORES). COM BORDADOS ELETRÔNICOS DE ALTA DEFINIÇÃO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO SETOR SOLICITANTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EXG."	90	UN	R\$ 100,00	R\$ 9.000,00
					R\$ 66.510,50

- **Descrição da Solução:**

Os produtos em questão são classificados como “bens comuns”, sendo facilmente encontrada solução no mercado que atenda a especificação.

E serão fornecidos de forma parcial.

- **Vigência:**

A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da mesma, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

- **Requisitos da contratação:**

- **SUSTENTABILIDADE:** A empresa deverá dar preferência a insumos com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados, menor geração de resíduos e preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local. Em atendimento ao inciso XI do art. 7º da Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso). Com relação a todos os objetos, quando considerados inservíveis, deverão ser descartados seguindo as normas e regulamentações vigentes.

- **GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA:** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **SUBCONTRATAÇÃO:** Não será permitido subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto.
- **INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS:** (art. 41, inciso I, “d” da Lei nº 14.133, de 2021) Para fins de referência (quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo).

- **Do Recebimento:**

Os produtos serão recebidos provisoriamente, no **ato da entrega**, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela unidade fiscalizadora, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser **substituído no prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da empresa.

O **recebimento definitivo** ocorrerá no **prazo de até 10 (dez) dias**, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação das especificações do produto e consequente aceitação.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**.

O prazo para a solução, pela empresa, de inconsistências na execução do objeto, saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

- **Do Pagamento:**

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias ou em data posterior acordada entre as partes, em **parcela única**, mediante apresentação de Nota Fiscal e devidamente atestada pelos servidores responsáveis da Diretoria Municipal de Saúde.

- **Gestão do objeto:**

O objeto licitado será entregue fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 01/2024 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133/2021).

O fiscal administrativo do objeto contratado/registrado verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada/Detentora e acompanhará o empenho e o pagamento após o recebimento pela unidade fiscalizadora, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

A comunicação entre as partes ocorrerá via e-mail formalizado, contato telefônico, aplicativo de mensagens instantâneas, softwares de videoconferência ou eventualmente outro meio eletrônico que couber.

O objeto será conferido de forma quantitativa e qualitativa pela unidade fiscalizadora no ato do seu recebimento.

A entrega deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021).

O fiscal do contrato/ata de registro de preços acompanhará a entrega, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas nos instrumentos: Termo de Referência, proposta da empresa e Nota de Empenho, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

A inadimplência da Contratada/Detentora em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar a contratação (art. 121, §1º da Lei nº 14.133/2021).

A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas a entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados. Identificada qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

O fiscal informará ao gestor do contrato/ata de registro de preços, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato/ata de registro de preços.

O gestor do contrato/ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato/ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato/ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato/ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato/ata, a exemplo do pedido de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato/ata para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato/ata emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada/Detentora, com menção ao seu desempenho na execução contratual, e a eventuais penalidades aplicadas.

O gestor do contrato/ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021 ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada/Detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade verificada durante a execução/entrega.

FISCAL DO CONTRATO/ATA: Eliana Rosa Bernardo dos Santos - Diretora Adjunta Municipal de Saúde.

GESTOR DO CONTRATO/ATA: Karla Rachel Claes - Diretora Municipal de Saúde.

- **Descrição da solução como um todo:**

De acordo com a definição do artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o objeto em questão classifica-se como “bens comuns”, sendo facilmente encontrada solução no mercado que atenda a especificação. Com a aquisição dos produtos descritos, espera-se atender a demanda da Diretoria Municipal de saúde, através da aquisição dos produtos necessários às atividades diárias.

- **Justificativa para parcelamento:**

Em razão dos produtos serem divisíveis, entende-se como viável e necessária a realização parcelada das aquisições. Portanto, a contratação/aquisição a que se refere o presente Termo de Referência se dará por itens, tendo em vista se tratar de objeto que será adquirido de acordo com as necessidades da desta Diretoria.

- **Forma e Critério de Seleção do Fornecedor:**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão Eletrônico, com fundamento na hipótese do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Critério de seleção da proposta: Para fins de julgamento da(s) proposta(s) deverá ser adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas todas as demais condições definidas neste Termo de Referência.

Prazo de validade da proposta: As propostas apresentadas deverão indicar seu prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

A proposta de preços apresentada deverá constar as seguintes informações do proponente: CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Site (se houver), E-mail para contato, Telefone, Validade da proposta, Forma de pagamento (depósito em conta ou boleto bancário) e Nome para contato.

Os preços propostos deverão incluir todas as despesas relativas ao fornecimento, como os operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Das Obrigações das Partes:**

- São obrigações da CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento à Contratada em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal e devidamente atestada pelos servidores responsáveis da Diretoria de Saúde;

Aplicar à Contratada as penalidades previstas, quando for o caso;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

Documentar as ocorrências havidas e o não cumprimento do fornecimento previsto neste aviso; e,

Rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

- São obrigações da CONTRATADA:

Entregar os produtos de acordo com todas as exigências contidas neste aviso, no Termo de Referência e na Proposta;

Acondicionar os produtos em embalagem com resistência compatível com o transporte por ela adotado;

Substituir o produto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias e sem qualquer ônus para a Contratante, caso seja constatada a existência de defeitos ou a ocorrência de desconformidades com as especificações contidas no Aviso e/ou Termo de Referência; e,

Atender às determinações e exigências formuladas pela Contratante.

- **Da Documentação:**

De praxe.

- **Adequação Orçamentária:**

A aquisição será atendida pela seguinte dotação:

Fonte de Recurso **TFVS/Custeio da Atenção Básica/ Recurso Próprio – Exercício 2026.**

- **Conclusão:**

Em relação aos preços, verificasse que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração realizar a contratação sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, com valor total estimado em **R\$ 66.510,50** (sessenta e seis mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).

Pratânia – SP, 20 de agosto de 2026.

Karla Rachel Claes

Diretora Municipal de Saúde

CNS: 704.0023.2541.8267